



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 023/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025

EMENTA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa disciplinar os cargos em comissão existentes no município de Augustinópolis/TO, estabelecendo nomenclaturas, atribuições, carga horária, quantitativo e valores de remuneração.

A proposta substitui normas anteriores e busca adequar a estrutura administrativa municipal aos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

II - ANÁLISE

A Constituição Federal (art. 37, inciso V) permite a criação de cargos em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento. A proposição observa esse limite, prevendo cargos de livre nomeação e exoneração vinculados a tais funções específicas.

O projeto também respeita a exigência de lei complementar para tratar da estrutura organizacional e da criação de cargos públicos comissionados, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Não há vícios de iniciativa, pois compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a proposição de leis que tratem da organização da administração pública.

Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANTONIO QUEIROZ
Presidente

ROMULLO CAMPOS
Relator

DANIEL WALISON
Membro